



**CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 PPGHIS/ICHS/UFOP
USO DE RECURSOS PROAP 2025**

Esta chamada destina-se ao planejamento do uso de recursos PROAP para o ano de **2025**, sendo regida pela [RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 02/2022](#).

1. A chamada cobre os itens I a VII descritos em detalhes no art. 3º da RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 02/2022, contemplando o apoio a publicações, traduções de artigos para língua inglesa, realização de bancas, atividades da coordenação e secretaria, bem como a realização e participação em eventos de discentes e docentes;
2. Os pedidos de utilização do recurso deverão ser apresentados exclusivamente pelos núcleos ou laboratórios de pesquisa vinculados ao Programa;
3. As propostas deverão ser apresentadas em até duas páginas contendo:
 - a) Objetivo do uso do recurso;
 - b) Justificativa sustentada nas atividades da linha, núcleo ou do coletivo de estudantes;
 - c) Cronograma de execução da proposta;
 - d) Orçamento.

§1º. Para o apoio aos itens descritos nos incisos I, II e V do art. 3º da referida Resolução, pode ser necessária a apresentação dos originais do texto a ser publicado;

§2º. O cronograma de execução deve atentar para os prazos de compras e contratação de serviços regularmente praticados pela UFOP, assim as contratações de pessoas jurídicas para prestação de serviços como publicação/editoração dependerá do cronograma do uso do PROAP da Coordenadoria de Licitações. E, as demandas relativas à organização de eventos (pagamento de diárias, passagens, etc) ou demais auxílios dependerá de quando o recurso for liberado para uso do PPGHIS.

4. As propostas serão avaliadas segundo as prioridades da RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 02/2022, considerando-se ainda:



- a) A relevância estratégica da proposta para o PPGHIS à luz dos parâmetros da avaliação quadrienal;
 - b) A exequibilidade da proposta;
 - c) A distribuição idealmente equânime dos recursos entre as linhas e núcleos de pesquisa demandantes, bem como entre os pesquisadores.
5. As propostas deverão ser enviadas pelos coordenadores(as) dos Núcleos e Laboratórios para o e-mail do PPGHIS em formato .PDF, sendo que o remetente deverá utilizar exclusivamente o seu e-mail institucional (@ufop.edu.br), até o dia **21/03/2025**.
6. O Colegiado do PPGHIS fará a análise das propostas e ratificará o resultado da chamada na **primeira reunião ordinária de abril de 2025**.

Mariana, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado no Original

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles
Coordenador do PPGHIS-ICHS-UFOP